

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 12ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 2 DE MARÇO DE 2010 TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, José Coêlho Ferreira, Marcos Augusto Leal de Azevedo, Flávio de Oliveira Lencastre, Rayder Alencar da Silveira, Sergio Ernesto Alves Conforto, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes e José Américo dos Santos.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro-Presidente deu conhecimento ao Plenário do inteiro teor da carta assinada pelo Comandante do Exército Enzo Martins Peri, a seguir transcrita:

"Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2010.

Prezado Ministro CARLOS ALBERTO,

Sensibilizado, em meu nome, no do Exército Brasileiro e dos familiares dos militares, brutalmente afastados do nosso convívio pelo cataclisma que arrasou o Haiti, agradeço a Vossa Excelência e aos demais Ministros do Superior Tribunal de Militar as palavras fraternas de conforto e apoio em momento tão difícil.

Verdadeiros Heróis anônimos no cumprimento do dever e movidos pelo anseio do servir que fortalece e dignifica a alma do soldado, nossos militares "combateram o bom combate" e pelo Caminho da Luz são acolhidos pelas Hastes Divinas e recebidos pelo Senhor de todos os Exércitos.

Na guerra pela paz são eles exemplos perenes, para todos os seres humanos, do vibrar em harmonia com a solidariedade que é impulsionada pelo espírito fraternal levado por todos além de nossas fronteiras.

Cordialmente

General-de-Exército ENZO MARTINS PERI

Comandante do Exército"

Registrou, ainda, o recebimento de convite para a sessão solene de posse dos Juízes eleitos para o biênio 2010/2011, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a ser realizada no dia 8 de março de 2010, em Belo Horizonte/MG.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 0000015-30.2010.7.00.0000 (2010.01.034758-5) - RR - Relator Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA. **PACIENTE:** HUÁLEX PORTELA DE SOUSA, Sd Ex, preso preventivamente, respondendo ao APF nº 0000013-88.2010.7.12.0012, perante a Auditoria 12ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, a revogação da sua prisão preventiva. No mérito, pede a concessão definitiva da ordem. **IMPETRANTE:** Dra. Albanuzia Carneiro.

O Tribunal, **por unanimidade**, concedeu a ordem de **Habeas Corpus** para revogar a prisão preventiva imposta ao Sd Ex HUÁLEX PORTELA DE SOUSA, nos autos da Ação Penal nº 0000013-88.2010.7.12.0012, em trâmite na Auditoria da 12ª CJM. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

CORREIÇÃO PARCIAL (FO) Nº 0000092-16.2009.7.01.0301 (2009.01.002071-6) - RJ - Relator Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO. **REQUERENTE:** LUIZ EDUARDO DIONYSIO DA FONSECA, Cap Ex. **REQUERIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor da 3ª Auditoria da 1ª CJM, de 06/11/2009, proferida nos autos do Processo nº 64/09-9, na parte em que determinou o desmembramento e a remessa de material de natureza probatória à Justiça Federal. Adv. Dr. Valdeir Pereira Gomes.

O Tribunal, **por maioria**, indeferiu o pedido de Correção Parcial, mantendo, integralmente, a decisão atacada. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, JOSÉ COELHO FERREIRA, MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO e MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA votavam no sentido de baixar o processo em diligência para que o Juiz-Auditor da 3ª Auditoria da 1ª CJM prestasse as informações pertinentes ao Recurso em Sentido Estrito interposto pela Defesa na data de 27/08/2009. Na forma regimental, usaram da palavra o Advogado da Defesa, Dr. VALDEIR PEREIRA GOMES, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira que, em sustentação oral, emitiu Parecer divergente do constante dos autos, tendo sido consultada a Defesa, na forma do art. 75, § 3º, do RISTM, prosseguindo-se o julgamento.

EMBARGOS (FO) Nº 0000010-47.2006.7.00.0000 (2009.01.000199-2) - DF - Relator Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **EMBARGANTE:** CHARLES DE LUCA PEREIRA, CT Mar. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 05/02/2009, lavrado nos autos do Conselho de Justificação nº 2006.01.000199-0. Advs. Drs. Fernando Augusto Okubo de Andrade, Cicero Harada, Fernando Augusto Pitol de Andrade e Giuliana Giorgio Marrano.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou os Embargos Infringentes do Julgado, mantendo inalterado o Acórdão exarado por esta Corte no Conselho de Justificação nº 2006.01.000199-0, que considerou o CT Mar CHARLES DE LUCA PEREIRA incapaz de permanecer na ativa, declarando-o indigno do oficialato, determinando a perda de seu posto e patente, na forma do artigo 16, inciso I, da Lei nº 5.836/72 e do artigo 142, § 3º, inciso VI, da Constituição Federal. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora), OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, JOSÉ COELHO FERREIRA, RENALDO QUINTAS MAGIOLI e JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS acolhiam os Embargos defensivos, para modificar o Acórdão e retirar do embargante o degradante rótulo de indignidade ao oficialato, e passando-o a condição de reformado, com a manutenção da patente, na forma do art. 16, § 1º, inciso II, da Lei nº 5.836/72. A Ministra Revisora fará voto vencido. Na forma regimental, usaram da palavra o Advogado da Defesa, Dr. Fernando Augusto Okubo de Andrade e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira.

EMBARGOS (FO) Nº 0000004-73.2003.7.12.0012 (2008.01.050451-5) - AM - Relator Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA. Revisor Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. **EMBARGANTE:** O Ministério Público Militar. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 28/02/2008, lavrado nos autos da Apelação nº 2006.01.050451-6, em relação aos Caps Ex LAURO FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR e MARCELO PIRES. Adv. Dr. Carlos Alberto Gomes.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar suscitada pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar, de constituição de órgão julgador específico para apreciar os presentes Embargos. **No mérito**, o Tribunal, **por maioria**, rejeitou os Embargos Infringentes do Julgado, mantendo íntegro o Acórdão hostilizado, por seus jurídicos fundamentos. Os Ministros RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA (Relator), FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE, SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO e WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS acolhiam parcialmente os presentes Embargos para, reformando o Acórdão recorrido, condenar o Cap Ex LAURO FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, nos termos do voto vencido, proferido na Apelação nº 2006.01.050451-6, à pena de 03 anos de reclusão, como incurso no art. 303, **caput**, do CPM, com o regime prisional aberto para o início do cumprimento da pena, **ex vi** do art. 33, § 2º, alínea "c", do CP comum e mantinham o Acórdão embargado, em relação à absolvição do Cap Ex MARCELO PIRES, contra o voto do Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO que acolhia os Embargos do **Parquet** militar para restabelecer a Sentença de primeiro grau, que condenava o Cap Ex MARCELO PIRES à pena de 03 anos de reclusão, como incurso no art. 303, **caput** do CPM, com o regime prisional aberto para o cumprimento da pena. Relator para o Acórdão Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA (Revisor). O Ministro Relator fará voto vencido. Na forma regimental, usaram da palavra o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira e os Advogados da Defesa, Drs. Leônidas de Abreu e Carlos Alberto Gomes. A Ministra MARIA

ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou da votação da preliminar suscitada. O Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO não participou do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 18h50.

Processos em mesa:

- 1 - Apelação (FO) - 0000018-05.2008.7.01.0201 (MAL/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00048/08-7 Adv WILLIAM MOURÃO PINHEIRO GUIMARÃES
- 2 - Embargos (FO) - 0000001-87.1991.7.04.0004 (SEC/MEG) AUD4aCJM proc 00008/91-3 Advª ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA
- 3 - Embargos (FO) - 0000004-05.2005.7.12.0012 (WOB/MEG) AUD12aCJM proc 00003/06-1 Advª DPU
- 4 - Apelação (FO) - 0000017-60.2006.7.09.0009 (WOB/OPS) AUD9aCJM proc 00015/07-4 Advª DPU
- 5 - Apelação (FO) - 0000018-34.2007.7.05.0005 (WOB/OPS) AUD5aCJM proc 00041/07-2 Adv MARCELO ORTOLANI CARDOSO
- 6 - Apelação (FO) - 0000066-52.2008.7.01.0301 (JAS/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00062/08-8 Adv ARTUR OSVALDO CARDOSO VIEIRA FILHO
- 7 - Apelação (FO) - 0000073-62.2008.7.11.0011 (RAS/OPS) AUD11aCJM proc 00044/08-0 Advª DPU
- 8 - Apelação (FO) - 0000006-89.2003.7.04.0004 (SEC/OPS) AUD4aCJM proc 00015/05-7 Adv JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO
- 9 - Apelação (FO) - 0000011-30.2006.7.03.0103 (SEC/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00015/07-0 Advªs JAIME DE CARVALHO LEITE FILHO e LUCAS AGUILAR SETTE
- 10 - Apelação (FE) - 0000105-40.2008.7.01.0401 (JAS/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00514/09-2 Advª DPU
- 11 - Apelação (FE) - 0000001-31.2008.7.06.0006 (RAS/OPS) AUD6aCJM proc 00506/08-1 Advª DPU
- 12 - Apelação (FO) - 0000007-38.2007.7.03.0303 (MEG/SEC) 3aAUD3aCJM proc 00001/08-4 Adv LUIZ FERNANDO SCHERER SMANIOTTO
- 13 - Apelação (FO) - 0000058-41.2009.7.01.0301 (FJF/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00034/09-2 Advª DPU
- 14 - Embargos (FO) - 0000002-16.2007.7.03.0303 (MAL/MEG) 3aAUD3aCJM proc 00006/07-8 Advª ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA
- 15 - Apelação (FO) - 0000030-32.2007.7.12.0012 (JCF/MAL) AUD12aCJM proc 00028/07-2 Advª DPU
- 16 - Apelação (FO) - 0000023-93.2007.7.07.0007 (JCF/SEC) AUD7aCJM proc 00027/08-4 Advª DPU
- 17 - Apelação (FO) - 0000011-47.2004.7.05.0005 (RAS/OPS) AUD5aCJM proc 00023/05-8 Adv ROBERTO VENÂNCIO JÚNIOR
- 18 - Apelação (FO) - 0000034-65.2008.7.11.0011 (OPS/RAS) AUD11aCJM proc 00022/08-6 Advª DPU
- 19 - Apelação (FO) - 0000006-09.2004.7.12.0012 (JAS/JCF) AUD12aCJM proc 00018/05-0 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- 20 - Apelação (FO) - 1-14.2009.7.01.0401 (JCF/JAS) 4aAUD1aCJM proc 8/09-0 Adv ERICO J S. JÚNIOR
- 21 - Apelação (FO) - 56-09.2002.7.01.0401 (RAS/MEG) 4aAUD1aCJM proc 30/05-2 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 22 - Embargos (FO) - 0000004-24.2006.7.07.0007 (JAS/JCF) AUD7aCJM proc 00050/06-0 Adv ALEXANDRE LOBÃO ROCHA
- 23 - Apelação (FO) - 40-32.2007.7.07.0007 (JCF/FJF) AUD7aCJM proc 6/08-7 Adv EDSON DA S. NETO

24 - Apelação (FO) - 0000109-77.2008.7.01.0401 (MEG/RQM) 4aAUD1aCJM proc 00068/08-4 Advª DPU

25 - Apelação (FO) - 0000010-45.2006.7.03.0103 (FJF/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00001/07-0 Advª DPU

26 - Embargos (FO) - 0000002-95.2005.7.10.0010 (FJF/JCF) AUD10aCJM proc 00002/06-0 Advª DPU

27 - Embargos - 0000017-96.2008.7.02.0102 (FJF/JCF) APFO 2009.01.051319-1 Advª DPU

28 - Apelação (FO) - 6-42.2005.7.03.0103 (SEC/JCF) 1aAUD3aCJM proc 39/05-0 Advs EDUARDO T. TEIXEIRA, FABRÍCIO VON MENGDEN CAMPEZATTO e JAIME DE CARVALHO LEITE FILHO

29 - Apelação (FO) - 0000006-30.2008.7.10.0010 (RQM/JCF) AUD10aCJM proc 00011/08-5 Advª DPU

30 - Apelação (FO) - 0000125-58.2008.7.11.0011 (RQM/JCF) AUD11aCJM proc 00011/09-2 Advª DPU

31 - Apelação (FO) - 0000002-34.2007.7.03.0103 (JCF/WOB) 1aAUD3aCJM proc 00011/07-5 Adv LUCAS AGUILAR SETTE

32 - Apelação (FO) - 0000016-81.2008.7.03.0103 (RAS/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00024/08-8 Advª DPU

33 - Apelação (FO) - 0000029-29.2008.7.05.0005 (JCF/AID) AUD5aCJM proc 00036/08-7 Advª DPU

34 - Recurso em Sentido Estrito (FO) - 0000015-78.2009.7.06.0006 (FJF) AUD6aCJM inq 030/09 Advª DPU

35 - Correição Parcial (FE) - 0000005-87.2005.7.02.0102 (MAL) 1aAUD2aCJM proc 00510/05-0 Advª REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA

36 - Apelação (FO) - 0000030-58.2004.7.01.0201 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

37 - Apelação (FO) - 0000003-58.2003.7.03.0103 (SEC/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00008/04-0 Advs GEÓRGIO ENDRIGO CARNEIRO DA ROSA e LUCAS AGUILAR SETTE

38 - Apelação (FO) - 0000038-05.2008.7.11.0011 (FJF/MEG) AUD11aCJM proc 00030/08-9 Advª DPU

39 - Apelação (FO) - 22-92.2006.7.01.0401 (JCF/RAS) 4aAUD1aCJM proc 40/06-6 Adv MAURO DE A FELIX

40 - Apelação (FO) - 0000052-59.2008.7.01.0401 (FJF/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00045/08-4 Adv SILVIO ROBERTO SILVA LOPES DE SOUZA

41 - Apelação (FO) - 0000065-85.2008.7.11.0011 (JAS/MEG) AUD11aCJM proc 00038/08-0 Advs CARLOS ALBERTO GOMES e VALÉRIA DA SILVA RAMOS

42 - Apelação (FO) - 0000020-59.2005.7.01.0401 (RAS/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00037/05-7 Adv VALDEIR PEREIRA GOMES

43 - Apelação - 0000029-46.2009.7.03.0103 (JCF/JAS) 1aAUD3aCJM proc 00528/09-4 Advª DPU

44 - Apelação (FO) - 0000013-19.2007.7.08.0008 (RQM/MEG) AUD8aCJM proc 00005/08-9 Adv ALEXANDRE AUGUSTO DE PINHO PIRES

45 - Embargos (FO) - 0000014-68.2006.7.07.0007 (OPS/SEC) AUD7aCJM proc 00066/06-3 Advª DPU

46 - Embargos (FO) - 0000035-12.2006.7.01.0201 (OPS/WOB) 2aAUD1aCJM proc 00055/06-7 Adv MARCELO DA SILVA TROVÃO

47 - Apelação (FO) - 0000029-80.2008.7.03.0103 (OPS/JAS) 1aAUD3aCJM proc 00026/08-0 Advª DPU

48 - Correição Parcial (FO) - 0000016-68.2009.7.02.0202 (WOB) 2aAUD2aCJM inq 000060/09

49 - Apelação (FO) - 0000023-33.2007.7.09.0009 (FJF/JCF) AUD9aCJM proc 00010/08-0 Adv^a DPU

50 - Apelação (FO) - 0000024-80.2006.7.01.0201 (JCF/RAS) 2aAUD1aCJM proc 00031/07-9 Advs JOSÉ ADILSON M. BEVILACQUA, JULIA FERREIRA DE C. GOMES e LUCIANA FARACO DE CAROLIS

51 - Recurso em Sentido Estrito (FO) - 0000054-56.2008.7.11.0011 (MAL) AUD11aCJM inq 004389/08 Adv ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

52 - Conselho de Justificação - 0000008-09.2008.7.00.0000 (RAS/OPS) Advs FERNANDO JOSÉ ALVES DE SOUZA e MARCUS VINICIUS CARVALHO ALVES DE SOUZA

53 - Apelação (FO) - 0000002-61.2002.7.01.0201 (MEG/WOB) 2aAUD1aCJM proc 00023/06-8 Advs ADÍLSON DE VASCONCELLOS LEAL, AGOSTINHO CAMPOS, CARLOS NEGRÃO, JOSÉ FAGUNDES JUNIOR, MARCELO DA SILVA TROVÃO e NEIDE MENEZES AMARAL

54 - Embargos (FO) - 22-27.2007.7.00.0000 (RAS/OPS) CJ 2007.01.000200-7 Adv CARLOS A. GOMES

55 - Representação p/ Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 0000011-32.2006.7.00.0000 (MAL/JCF) Adv BENEDITO NORIVAL RODRIGUES e CLAUDIA AMABLE FERREIRA RODRIGUES

56 - Correição Parcial (FE) - 0000023-36.2008.7.01.0101 (JCF) 1aAUD1aCJM inq 000532/08

57 - Recurso em Sentido Estrito - 0000006-59.2010.7.10.0010 (FOL) AUD10aCJM proc 02/10-8 Adv^a DPU

58 - Representação p/ Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 0000015-35.2007.7.00.0000 (MAL/OPS) Adv JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES

59 - Apelação (FO) - 0000011-50.2008.7.03.0203 (JCF/SEC) 2aAUD3aCJM proc 00016/08-3 Adv^a DPU

60 - Apelação (FO) - 0000003-75.2008.7.10.0010 (SEC/OPS) AUD10aCJM proc 00005/08-5 Adv^a DPU

61 - Apelação (FO) - 0000075-32.2008.7.11.0011 (MAL/JCF) AUD11aCJM proc 00042/08-7 Adv^a DPU

62 - Apelação (FO) - 0000007-13.2008.7.03.0203 (MAL/JCF) 2aAUD3aCJM proc 00004/09-3 Adv^a DPU

63 - Apelação (FO) - 46-95.2007.7.01.0301 (MAL/JCF) 3aAUD1aCJM proc 74/08-6 Adv ALINE C DE SOUSA

64 - Apelação (FE) - 0000061-18.2008.7.12.0012 (SEC/OPS) AUD12aCJM proc 00501/09-6 Adv^a DPU

65 - Conselho de Justificação - 0000006-39.2008.7.00.0000 (JAS/MEG) Adv ANTONIO CARLOS DA SILVA FIGUEIREDO

66 - Embargos (FO) - 0000005-05.2006.7.03.0303 (MAL/OPS) 3aAUD3aCJM proc 00027/06-7 Adv^a DPU

67 - Apelação (FO) - 0000007-06.2005.7.04.0004 (OPS/SEC) AUD4aCJM proc 00001/06-4 Adv JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO

68 - Embargos (FO) - 0000004-87.2007.7.07.0007 (SEC/OPS) AUD7aCJM proc 00027/07-6 Adv ALEXANDRE LOBÃO ROCHA

69 - Apelação (FO) - 0000002-55.2007.7.02.0202 (JCF/SEC) 2aAUD2aCJM proc 00031/07-0 Adv^a DPU

70 - Apelação (FO) - 0000013-83.2006.7.07.0007 (MAL/JCF) AUD7aCJM proc 00017/07-0 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR

71 - Apelação (FE) - 0000010-56.2008.7.03.0303 (JAS/MEG) 3aAUD3aCJM proc 00503/09-8 Adv^a DPU

72 - Apelação (FO) - 0000122-06.2008.7.11.0011 (SEC/OPS) AUD11aCJM proc 00015/09-8 Advs ISAÚ DOS SANTOS e KÁCI SUELI DE SOUSA RODRIGUES

73 - Apelação (FO) - 0000025-37.2006.7.09.0009 (SEC/MEG) AUD9aCJM proc 00045/06-2 Adv^{as} DANIELE DE SOUZA OSÓRIO e JOÃO FERRAZ

74 - Embargos (FO) - 0000013-84.2007.7.02.0202 (MAL/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00041/07-5 Adv^a DPU

75 - Apelação (FO) - 0000051-38.2007.7.11.0011 (SEC/MEG) AUD11aCJM proc 00059/07-9 Adv^a MARIA DENISE ALMEIDA RIBEIRO

76 - Embargos (FO) - 0000035-03.2006.7.01.0301 (MAL/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00011/08-4 Adv^a DPU

77 - Apelação (FO) - 0000005-19.2007.7.02.0102 (RAS/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00020/07-0 Adv^{as} JOSÉ BEZERRA DE MENESES e SEVERINO FERREIRA DA SILVA

78 - Embargos (FO) - 0000038-73.2006.7.11.0011 (MAL/OPS) AUD11aCJM proc 00044/06-3 Adv^a DPU

79 - Apelação (FO) - 0000013-15.2008.7.07.0007 (MAL/OPS) AUD7aCJM proc 00060/08-1 Adv DIÓGENES GOMES VIEIRA

80 - Apelação (FO) - 12-78.2007.7.03.0103 (FJF/OPS) 1aAUD3aCJM proc 33/07-9 Adv ARLEY B. PEREZ

81 - Apelação (FE) - 0000014-47.2008.7.01.0401 (SEC/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00533/08-9 Adv GODOFREDO NUNES FILHO

82 - Apelação (FO) - 0000001-35.2007.7.07.0007 (RQM/OPS) AUD7aCJM proc 00042/07-5 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR

83 - Embargos (FE) - 0000016-04.2007.7.07.0007 (RQM/OPS) AUD7aCJM proc 00513/07-8 Adv^a ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA

84 - Apelação (FO) - 0000005-44.2006.7.02.0202 (MAL/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00021/06-6 Adv^{as} ELZANO ANTONIO BRAUN e JULIANA GODOY TROMBINI

85 - Apelação (FO) - 1-66.2008.7.01.0201 (MAL/MEG) 2aAUD1aCJM proc 18/08-0 Adv NEIDE M AMARAL

(Ata aprovada em 03/03/2010)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretária do Tribunal Pleno